

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SECOM

**OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM, COM CANAL ABERTO, QUE SEJAM GERADORAS - COMERCIAIS OU EDUCATIVAS E QUE POSSUAM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE LEME, COM ABRANGÊNCIA LOCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”**

## ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Às 14:30 horas do dia 09 (nove) de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da **Comissão de Contratação da PMLeme, Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito**, teve início a sessão para análise da documentação das empresas interessadas em credenciarem-se no **Chamamento Público nº 001/2024-SECOM**. Aí sendo, foi dito pela comissão que, dentro do prazo inicialmente fixado no edital, os seguintes interessados protocolaram seus documentos:

EMPRESA	CNPJ	DATA DO PROTOCOLO
RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA	44.550.911/0001-68	23.08.2024
RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA EPP	51.379.253/0001-59	26.08.2024
RB LEME RÁDIO LTDA	57.017.046/0001-30	27.08.2024

Passou-se então a análise do apresentado, o que foi feito, sendo que, após verificar toda a documentação apresentada, a Comissão decide da seguinte forma acerca dos pedidos de credenciamento:

### 1 - RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA: DEFERIDO

2 - RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA EPP: DEFERIDO, sob a condição prevista no §1º, da Lei Complementar 123/06, **de apresentar, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, o documento exigido no item 5, f)2, do Edital, **regularizado**, a saber:

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

3 - RB LEME RÁDIO LTDA: INDEFERIDO, por não apresentar o exigido nos itens 5 – 5a), 5b), F2), 5i) e 5k) do Edital.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**Determinou-se ainda, a publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município de Leme e inclusão na pasta do edital, junto ao site da Prefeitura. O prazo de recurso é de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.1 do edital. Transcorrido “in albis” referido prazo, ao Sr. Sec. De Comunicação Social para homologação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.**

**Comissão de Contratação**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B9C-4BE2-5FB1-89DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMAR REGINA MAIORANO (CPF 134.XXX.XXX-37) em 10/09/2024 09:45:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO DONISETTE BENEDITO (CPF 034.XXX.XXX-57) em 10/09/2024 10:02:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAMILA BAFUME STEFANI (CPF 396.XXX.XXX-93) em 10/09/2024 10:03:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6B9C-4BE2-5FB1-89DB>